



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 359, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a autorização, ad referendum do Plenário, para a disponibilização de vagas remanescentes em ônibus do Coren-PB destinados ao 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem para estudantes de enfermagem, condicionada à comprovação de regularidade de matrícula e inscrição no evento.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** O Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) é o maior evento científico anual da área da Enfermagem na América Latina. Em 2023, o 25ª CBCENF será realizado de 23 a 26 de outubro, no Centro de Eventos da Paraíba, em João Pessoa. O CBCENF terá intensa programação, com mesas redondas, palestras, lançamentos de livros, apresentação de trabalhos e experiências exitosas.

**CONSIDERANDO** que, após oito anos, a Paraíba voltará a sediar o CBCENF, evento que conta com a previsão de participação de 6 mil congressistas de todo o Brasil. Este congresso possui significativa relevância, visto que congregará a comunidade de Enfermagem para discutir perspectivas do trabalho transdisciplinar, interprofissional e multiprofissional. Adicionalmente, promoverá o intercâmbio técnico, científico e cultural entre profissionais de enfermagem e estudantes da área, conforme descrito no link a seguir: <https://www.cofen.gov.br/25o-congresso-brasileiro-dos-conselhos-de-enfermagem-abre-inscricoes/>.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 09/2023, proveniente da Comissão de Eventos do Coren-PB, que informa que, após a divulgação e as inscrições dos profissionais de enfermagem, ainda restam vagas remanescentes. Estas poderiam ser disponibilizadas aos estudantes de enfermagem inscritos no Congresso e que estejam regularmente matriculados, visando incentivar a formação e integração desses futuros profissionais.

**CONSIDERANDO** que a próxima Reunião Ordinária de Plenário está prevista para o dia 31 de outubro de 2023, conforme calendário de atividades do COREN-PB e o CBCENF terá início no dia 23 de outubro.

**CONSIDERANDO** o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a **presidência decidendum** do Plenário, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, **obriga** submetendo a matéria à apreciação do Plenário, preferencialmente na primeira **reunião su**

**DECIDE:**

**Art. 1º** **FORIZADA**, *ad referendum* do Plenário, a abertura de vagas remanescentes nos **serão** disponibilizados pelo Coren-PB para o 25º Congresso Brasileiro dos **Conselhos de** em para estudantes de enfermagem, desde que estes comprovem a regularidade de sua **em** instituições de ensino e estejam inscritos no CBCENF.

**Art. 2º** **Ins**nte decisão na pauta da próxima Reunião Ordinária de Plenário.

**Art. 3º** **Est**entra em vigor na data da sua assinatura.

**RANA** Assinado de forma digital João Pessoa (PB), 17 de outubro de 2023.  
**SERRA DE** por RAYRA MAXIANA  
**A9368747** SANTOS BESERRA DE  
**7** ARAUJO:09693687477  
Dados: 2023.10.17 15:11:06  
-03'00'

**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
**COREN-PB nº 433212-ENF**  
**Presidente do COREN-PB**